



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047015/2022 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 047015/2022 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **CAROLAYNE CARBONI BERNARDO**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA LASERTERAPIA PORTÁTIL E OUTROS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **CAROLAYNE CARBONI BERNARDO**, CNPJ nº **23.443.459/0001-65**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Anita Stella 461, Complemento 22-A, Vila Celina, São Carlos/SP CEP: 13566-447, Telefone: (16) 99182-8827, E-mail: ccbequipamentos@hotmail.com, neste ato representada por **CAROLAYNE CARBONI BERNARDO**, portadora do RG nº 53.337.205-7 e inscrita no CPF 332.481.378-60, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00117455/2018-87, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047015/2022 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **7 unidades** do aparelho para laserterapia portátil sem fio - **código SES P08001337** -, equivalente a **8,94508615%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 23.310,00** (vinte e três mil trezentos e dez reais), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor do **Contrato** do contrato **passa de R\$ 297.220,00** (duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte reais) para **R\$ 320.530,00** (trezentos e vinte mil quinhentos e trinta reais).

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	-----------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

1/2	P08001337	441158	<p>Aparelho para laserterapia portátil sem fio, com as seguintes características mínimas: emissor de laser vermelho (comprimento de onda de 660 ±10 nm) e emissor de laser infravermelho (comprimento de onda de 808 ±10 nm); potência do emissor de 100 mW; doses programáveis; bateria de lítio ou tecnologia superior com capacidade de carga a partir de 650 mA; autonomia da bateria em uso contínuo com carga total de no mínimo 02 (duas) horas; área do feixe de laser no bico da caneta entre 2,5 e 3,5 mm²; acompanhado de 03 (três) óculos de proteção: 02 (dois) para equipe e 1 (um) para o paciente; cabo de alimentação elétrica padrão ABNT NBR 14136 (com 2 ou 3 pinos); tensão de alimentação: 220V/60Hz; possuir registro na ANVISA.</p>	UN	7	R\$ 3.330,00	R\$ 23.310,00
TOTAL							R\$ 23.310,00

GRADE DE DISTRIBUIÇÃO	
UNIDADE	QUANTITATIVO
SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NSF	01
SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NSF	01
SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF	01
SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF	01
SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NSF	01
SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NSF	01
SES/HMIB/DAS/GEAM	01
TOTAL	07

2.1.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
----------	-----------------------	-------

1/2	P08001337	441158	<p>Aparelho para laserterapia portátil sem fio, com as seguintes características mínimas: emissor de laser vermelho (comprimento de onda de 660 ±10 nm) e emissor de laser infravermelho (comprimento de onda de 808 ±10 nm); potência do emissor de 100 mW; doses programáveis; bateria de lítio ou tecnologia superior com capacidade de carga a partir de 650 mA; autonomia da bateria em uso contínuo com carga total de no mínimo 02 (duas) horas; área do feixe de laser no bico da caneta entre 2,5 e 3,5 mm²; acompanhado de 03 (três) óculos de proteção: 02 (dois) para equipe e 1 (um) para o paciente; cabo de alimentação elétrica padrão ABNT NBR 14136 (com 2 ou 3 pinos); tensão de alimentação: 220V/60Hz; possuir registro na ANVISA.</p>	UN	71	R\$ 3.330,00	R\$ 236.430,00
3	P08005874	359799	<p>Fotóforo - foco frontal, com as seguintes características mínimas: para procedimentos onde requer iluminação centralizada, homogênea e bem definida; fonte de luz: Led's; cinta de cabeça ajustável e flexível; distância de trabalho de 40 a 41 cm; diâmetro do foco 3 a 16 cm.; Iluminação instantânea: isento de emissão de raios UV; bateria recarregável; duração da bateria de no mínimo 60 minutos, com a bateria totalmente carregada; carregador embutido ou acompanhar carregador; cabo de alimentação elétrica padrão ABNT NBR 14136 (com 2 ou 3 pinos); tensão de alimentação: 220V/60Hz; possuir registro na ANVISA.</p>	UN	29	R\$ 2.900,00	R\$ 84.100,00
TOTAL							R\$ 320.530,00

DOCUMENTO	LOCAL	APARELHO PARA LASERTERAPIA	ENDEREÇOS
59236773	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	4	HRAN - SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100;
	Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB	1	Avenida L2 Sul - SGAS 608, Bloco A, Asa Sul Brasília - DF, CEP 70203- 900

	Hospital Região Leste - HRL	1	Área especial hospitalar, quadra 2, conj. K , lote 1, CEP 71570-050
	Unidade Mista de Taguatinga - UMST	1	C 12, Área Especial 1, Taguatinga Centro, CEP 72012-120;
	Hospital Regional de Sobradinho - HRS	1	Quadra 12, s/n AR 1, Sobradinho - DF, Setor Hospitalar, CEP 73010-124
	Hospital Regional de Brazlândia - HRBZ	1	Área Especial nº 1 - Setor Tradicional, Brasília – DF, CEP: 72.720-901
	Hospital Regional de Ceilândia - HRC	2	QNM 27 Área Especial 01
	Hospital Regional de Taguatinga - HRT	3	Área Especial nº 24 - Setor "C" Norte - Taguatinga DF CEP 72.115-700;
	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM	4	QS 614 Conj. C Lote 01/02 Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP 72322- 583
	Hospital Regional de Planaltina - HRPL	--	Av. WL 04 Setor Hospitalar Oeste- Área Especial, Brasília – DF, CEP:73.310-000
	Hospital Regional de Guar´ - HRGU	--	QI 06, Lote C s/n, Área Especial, Brasília - DF, 71010-006;
	Hospital de Apoio de Brasília - HAB	2	AENW 3 Lote A Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831
	Hospital Regional do Gama - HRG	2	Área Especial Nº 01 Setor Central, Brasília – DF, CEP: 72.405-901;
DOCUMENTO	SRSSO/DIRASE/CER	1	Área Especial 16,Taguatinga Norte/DF
35421812	SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA	1	Setor Central EQ, 47/49 01-Gama

	SRSNO/DIRASE/GSAS1	1	Área Especial, conjunto D Quadra 12, Sobradinho-DF
	SRSOE/DIRASE/GSAS1	1	Policlínica de Ceilândia II (HRC): QNM 27, Área Especial 01, Ceilândia-DF
	SRSCS/DIRASE/GSAS2	1	Policlínica do Guar (HRGu): QI 06, rea Especial Guar
DOCUMENTO	Posto de Coleta de Leite Humano - So Sebasto	2	Casa de Parto - Av. Comercial, 1661 - Centro, Braslia - DF, 71691-082
35428939	Banco de Leite Humano - HMIB	4	HMIB - Avenida L2 Sul - SGAS 608, Bloco A, Asa Sul Braslia - DF, CEP 70203- 900
	Banco de Leite Humano - HRL	2	HRL - rea especial hospitalar, quadra 2, conj. K , lote 1, CEP 71570-050
	Banco de Leite Humano - HRAN	2	HRAN - SMHN Q 2 - Asa Norte, Braslia - DF, 70710-100;
	Banco de Leite Humano - HRS	2	HRS - Quadra 12, s/n AR 1, Sobradinho - DF, Setor Hospitalar, CEP 73010- 124
	Banco de Leite Humano - HRBz	2	HRBZ- rea Especial n 1 - Setor Tradicional, Braslia – DF, CEP: 72.720-901
	Banco de Leite Humano - HRC	2	HRC - QNM 27 rea Especial 01;
	Banco de Leite Humano - HRT	4	HRT - rea Especial n 24 - Setor "C" Norte - Taguatinga DF CEP 72.115-700
	Banco de Leite Humano - HRPI	2	HRPL -Av. WL 04 Setor Hospitalar Oeste- rea Especial, Braslia – DF, CEP:73.310-000
	Banco de Leite Humano - HRSam	2	HRSAM - QS 614 Conj. C Lote 01/02 Samambaia Norte, Braslia – DF, CEP 72322- 583;
	Banco de Leite Humano - HRG	2	HRG - rea Especial N 01 Setor Central, Braslia – DF, CEP:

			72.405-901
047015/2022	CER - HOSPITAL DE APOIO: SES/HAB/DAS/GAMAD/NSF	1	Área Especial 16, Taguatinga Norte, Brasília - DF, 72115-580
047015/2022	HRAN - AMBULATORIO DE FISIOTERAPIA UROGINECOLOGICA: SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCLC	1	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100
047015/2022	HMIB - AMBULATORIO DE FISIOTERAPIA UROGINECOLOGICA: SES/HMIB/DAS/GEAM	2	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, DF, 70203-900
047015/2022	HRT - AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA: SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2	1	St. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-902
047015/2022	POLICLINICA DE TAGUATINGA: SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3	1	St. Central - Taguatinga, Brasília - DF, 70297-400
047015/2022	POLICLINICA DE PLANALTINA: SES/SRSNO/DIRASE/GSAS2	1	AV, St. Hospitalar QD 1, Brasília - DF, 73310-000
047015/2022	HRAN - CEO: SES/SRSCE/DIRASE/GSAS1	1	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100
047015/2022	HRPL - CEO: SES/SRSNO/DIRASE/GSAS2	1	AV, St. Hospitalar QD 1, Brasília - DF, 73310-000

047015/2022	UBS 11 - CEILÂNDIA: SES/SRSOE/DIRASE/GSAS1/POLIC- CEI II	1	Expansão do St. O QNO 17 - Ceilândia, Brasília - DF, 72260-744
047015/2022	POLICÍNICA DE TAGUATINGA - CEO: SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3	1	St. Central - Taguatinga, Brasília - DF, 70297-400
047015/2022	HAB: SES/HAB/DAS/GAMAD	1	AENW 3 Lote A Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831
	HRAN - Núcleo de Saúde Funcional: SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NSF	1	HRAN - SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100;
	HRPL - Núcleo de Saúde Funcional: SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NSF	1	Av. WL 04 Setor Hospitalar Oeste- Área Especial, Brasília – DF, CEP:73.310-000
	HRL - Núcleo de Saúde Funcional: SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NSF	1	Área especial hospitalar, quadra 2, conj. K , lote 1, CEP 71570-050
	HRT - Núcleo de Saúde Funcional: SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF	1	Área Especial nº 24 - Setor "C" Norte - Taguatinga DF CEP 72.115-700;
	HRSAM - Núcleo de Saúde Funcional: SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF	1	QS 614 Conj. C Lote 01/02 Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP 72322- 583
	HRC - Núcleo de Saúde Funcional: SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NSF	1	QNM 27 Área Especial 01
	TOTAL	71	--

LOCAL	FOTÓFORO
HRL - UTI	2
HRS - CEO	2
HRS - UTI	2
HRPL - CEO	1
HRPL - HOSPITALAR	1
HRC - CEO	1
HRC - UTI	2
HRC - NRAD	2
HRT - CEO	2
HRT - HOSPITALR	2
HRT - UTI	1
HRASAM - UTI	4
HRGU - CEO	1
HAB	3
HRG - CEO	1
HRG - UTI	2
TOTAL	29



Documento assinado eletronicamente por **CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, RG nº 533372057** - **SSP-SP, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/09/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149400393** código CRC= **6D08AA32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br